



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 070/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 070/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 01 DE AGOSTO DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA ISAAC BESSA CONRADO".



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/08/14

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 070/2014, 22 DE AGOSTO DE 2014.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ISAAC BESSA CONRADO**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no loteamento Menino Jesus, na antiga Rua Projetada Nº 04, iniciando nas terras de Luiz Moreira, seguindo no sentido Norte-Sul, em direção as terras do Senhor Osterne Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 22 de agosto de 2014.

  
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Vereador





## BIOGRAFIA

### ISAAC BESSA CONRADO



Isaac Bessa Conrado é filho de Chris Leyconn Conrado Moreira e Marília Bessa Napolião. São seus avós paternos Raimundo Conrado de Lima e Maria de Fátima Moreira Lima. Seus avós maternos são José Edi Napolião Araújo e Maria Jusciene Diógenes Bessa. Seu pai é natural de Tabuleiro do Norte e a sua mãe de Limoeiro do Norte. Nasceu no dia 01 de fevereiro de 2005, no hospital São Raimundo, na cidade de Limoeiro do Norte – Ceará. Residiu em Tabuleiro desde seu nascimento até o ano de 2009. Iniciou seus estudos na Escola Primeiros Passos e, no ano seguinte, 2009, passou a residir em Limoeiro. Sua vida nesta terra teve curta duração, mas foi vivida com muita intensidade, vivendo cada momento de sua infância com muita alegria, vivacidade, disposição, tendo sempre o carinho dos pais, avós, tios, primos e amigos. Como uma criança feliz, gostava muito de brincar, no sentido mais profundo da palavra, ou seja, de interagir, de se relacionar com os outros, de fazer amizades, de descobrir coisas novas, de aprender com cada experiência, de encantar as pessoas. Isaac Bessa Conrado faleceu num acidente automobilístico no dia 15 de junho de 2012. Falta a presença física, mas sua memória ficará sempre viva em pais, seus familiares e de todos aqueles que o amam, guardando como um tesouro as melhores lembranças. Sua presença agora é sentida de maneira mais profunda, espiritual, como um anjo que protege cuidadosamente aqueles e aquelas que lhe foram confiados por Deus!

*Reza da Igreja.*



A Mesa Diretora  
encaminha à Louçassa de  
Leg. Indica e Licitação  
Em 29/10/14  
[Signature]

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça  
SA e Licitação  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Araújo  
Valério de Oliveira  
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SESSÕES EM, 29/10/14  
[Signature]  
Presidente Comissão



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
05/09/14  
SECRETARIA

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**



PROCESSOS Nºs: 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2014.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

- ✓ ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2014, DENOMINAÇÕES DE RUA.

PARECER Nº 013/2014.

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 069/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA GILMAR MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 070/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ISAAC BESSA CONRADO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 071/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA MARIANA LÚCIA DE SOUZA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 072/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA AGOSTINHO RUFINO DE SOUZA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 073/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA LUÍS MOREIRA DE ALMEIDA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 074/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de TRAVESSA JÚLIO FUMEIRO;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 22 de agosto e leitura efetuada no dia 29 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Francisco Hilário de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

### DOS FATOS



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



No que tange a legalidade das matérias nada há a arguir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de setembro de 2014.

**Ver. Francisco Hilário de Oliveira**  
**Relator**

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
**Ver. Paulo Maciel de Oliveira**  
**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª  
LEGISLATURA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "069, 070, 071, 072, 073 E 074/2014" QUE DÁ  
DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- unanimidade
  - votos favoráveis
  - votos contra
  - abstenções
  - ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 05/09/2014.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 070/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ISAAC BESSA CONRADO**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no loteamento Menino Jesus, na antiga Rua Projetada Nº 04, iniciando nas terras de Luiz Moreira, seguindo no sentido Norte-Sul, em direção as terras do Senhor Osterne Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 05 de setembro de 2014.

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
Presidente

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*  
Vice-Presidente

*Ver. Paulo Maciel de Oliveira*  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

*Ver. Marcos Aurélio de Araújo*  
Presidente